Nº SGPe do contrato: CBMSC 15843/2022

APOSTILAMENTO Nº 13 AO CONTRATO Nº 0089/2022/CBMSC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0089/2022/CBMSC, cujo objeto é o(a) contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, com fornecimento de todas as peças, componentes e acessórios que se façam necessários para o perfeito funcionamento dos aparelhos instalados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na região da Grande Florianópolis, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **MV INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, para:

I - ALTERAR A CLAUSULA 3, item 3.2.1

- " 3. CLÁUSULA TERCEIRA Dos Prazos de Vigência, Entrega, Assistência Técnica e Garantia do Contrato e Local de Entrega
 - 3.2. Do Prazo de Execução do(s) Serviço(s)
- 3.2.1. O prazo de execução do(s) serviço(s) é de Conforme "item 5 DOS PRAZOS, DA GARANTIA EDO RECEBIMENTO", contido no Anexo I do Edital "
- Fica alterada o item 3.2.1 da cláusula 3 com a inclusão ao de 04 condicionadores de ar de 18.000 BTU e 01 condicionador de ar de 24.000 BTU, da DITI/CBMSC, conforme abaixo:
- 3.2.1. O prazo de execução do(s) serviço(s) é de Conforme "item 5 DOS PRAZOS, DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO", contido no Anexo I do Edital, além de 04 condicionadores de ar de 18.000 BTU e 01 condicionador de ar de 24.000 BTU instalados respectivamente na sala do CPD 01 e na Sala do Nobreak, no Quartel de Bombeiros do Estreito.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: V4120IYO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR (CPF: 039.XXX.739-XX) em 30/10/2025 às 12:36:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18. (Assinatura do sistema)



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 30/10/2025 às 13:00:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00015843/2022 e o Código V4120IYO ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.